



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## INDICAÇÃO Nº 683/2017

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente do município, faça faixa para travessia de pedestres na Rua Daniel de Oliveira Carvalho com a Rua Dona Balbina.

Plenário Syrio Ignátios, 21 de setembro de 2017.

Marcelo Ozelin  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
REALIZADA EM: 25/09/2017  
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO